

**POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE ALFABETIZAÇÃO DA INFÂNCIA NO BRASIL**  
**LITERACY EDUCATIONAL POLICIES FOR CHILDHOOD IN BRAZIL**

Lorraine Gomes Rezende<sup>1</sup>  
Valéria Moreira Rezende<sup>2</sup>  
Rogéria Moreira Rezende Isobe<sup>3</sup>  
Adriana Alves dos Santos Costa<sup>4</sup>

**RESUMO:** Este texto discute políticas de alfabetização para a infância no Brasil a partir de uma perspectiva dos programas e ações protagonizadas pelos órgãos governamentais federais nas últimas décadas. Constituiu-se a partir de uma abordagem de pesquisa qualitativa de caráter documental que teve como objetivo apresentar uma síntese dos principais programas de alfabetização implementados pelo Ministério da Educação no período de 2012 a 2024. Os resultados indicam que os principais problemas são: a descontinuidades das políticas públicas a cada governo, as diferentes concepções de alfabetização nos diversos programas implementados e a lógica das prescrições que fundamenta os documentos legais visando a ordenação e padronização do trabalho pedagógico distanciando, assim, das práticas alfabetizadoras plurais das escolas brasileiras. A complexidade do tema indica que para alfabetizar todas as crianças, é imprescindível que o Brasil passe por profundas transformações econômicas, sociais políticas e culturais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas de Alfabetização. Programas de Alfabetização. Ensino Fundamental

**ABSTRACT:** This text discusses literacy policies for childhood in Brazil from the perspective of programs and actions led by federal government agencies in recent decades. It is based on a qualitative, documentary research approach aimed at presenting a synthesis of the main literacy programs implemented by the Ministry of Education from 2012 to 2024. The results indicate that the main issues are: the discontinuity of public policies with each new government, the different conceptions of literacy across the various implemented programs, and the prescriptive logic underlying legal documents that aim to standardize and regulate pedagogical work, thus distancing it from the diverse literacy practices found in Brazilian schools. The complexity of the topic suggests that, to ensure all children become literate, Brazil must undergo profound economic, social, political, and cultural transformations.

**KEYWORDS:** Literacy Policies; Literacy Programs; Primary Education

---

<sup>1</sup> Graduada em Educação Física. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Endereço: Avenida Sadalla Jorge, nº 648, Bairro Universitário, Ituiutaba -MG. CEP: 38302-224. Telefone: (34)98429-1738. Email: lorrainegrezende@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Endereço: Avenida 31, nº 599 apto 2018, Centro, Ituiutaba -MG. CEP: 38300-104. Telefone: (34) 99681-3399. Email: valeria.rezende@ufu.br

<sup>3</sup> Doutora em Educação. Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Endereço: Rua Izaura Fuzaro Pereira, nº 67, Bairro Tancredo Neves. Uberaba-MG. CEP: 38066-532. Telefone: (34)98861-1703. Email: rogeria.isobe@uftm.edu.br

<sup>4</sup> Graduada em Administração. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Endereço: Rua 41, nº 108. Bairro Setor Sul, Ituiutaba -MG. CEP: 38300-016. Telefone: (34)99658-1978. Email: adrianainternet@gmail.com

## Introdução

O analfabetismo continua sendo um dos desafios mais persistentes da educação brasileira, refletindo desigualdades históricas que atravessam gerações. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil registrou uma taxa de analfabetismo de 7,0% entre pessoas com 15 anos ou mais, o que representa cerca de 11,4 milhões de brasileiros que não sabem ler ou escrever. Embora tenha havido uma redução em relação aos 9,6% observados em 2010, essa diminuição não foi suficiente para eliminar disparidades regionais e sociais significativas. A Região Nordeste, por exemplo, apresenta uma taxa de 14,2%, o dobro da média nacional, enquanto as regiões Sul e Sudeste mantêm índices inferiores a 4%. Além disso, as taxas de analfabetismo entre pessoas pretas (10,1%) e pardas (8,8%) são mais que o dobro daquelas observadas entre pessoas brancas (4,3%) (IBGE,2023)

Esses números evidenciam que o acesso à alfabetização no Brasil não é apenas uma questão pedagógica, mas também um reflexo das desigualdades sociais, econômicas, raciais e regionais que estruturam o país. O analfabetismo, nesse contexto, não é um fenômeno isolado, mas o resultado de processos históricos marcados pela exclusão de parcelas significativas da população do direito à educação básica de qualidade. Apesar dos avanços legislativos e das políticas públicas implementadas ao longo das últimas décadas, o desafio de garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas na idade adequada permanece uma tarefa inacabada.

Nas últimas décadas, o Brasil tem desenvolvido diversas iniciativas voltadas à alfabetização infantil, especialmente através de programas e ações promovidos pelo Ministério da Educação (MEC). Contudo, a análise dessas políticas revela um cenário marcado por descontinuidades e mudanças abruptas de diretrizes a cada novo governo, dificultando a consolidação de estratégias de longo prazo. A alternância entre diferentes concepções de alfabetização – ora centradas em métodos mais tradicionais, ora em abordagens construtivistas ou baseadas em evidências científicas – tem gerado incertezas nas redes de ensino e impacto direto nas práticas pedagógicas em sala de aula. Além disso, a lógica prescritiva que fundamenta muitos dos documentos legais e orientações curriculares tende a padronizar o trabalho pedagógico, desconsiderando a diversidade de contextos e práticas alfabetizadoras que coexistem nas escolas brasileiras.

É nesse contexto que este artigo se propõe a analisar criticamente as políticas de alfabetização da infância no Brasil, com foco nos programas implementados pelo MEC entre 2012 e 2024. A partir de uma abordagem qualitativa de caráter documental, busca-se compreender como essas políticas foram formuladas, seus principais objetivos e as contradições

presentes em sua implementação. O objetivo é não apenas identificar avanços e limitações, mas também refletir sobre o papel do Estado na garantia do direito à alfabetização, considerando as complexas relações entre políticas educacionais, práticas pedagógicas e as condições socioeconômicas que atravessam o cotidiano das escolas.

### **Os caminhos da alfabetização: trajetória e contextos**

Para tratar de políticas educacionais de alfabetização da infância, faz-se necessário mencionar as mais importantes legislações nacionais que abordam a questão da educação no Brasil. O Marco histórico para construção da educação como direito no país é a Constituição Federal (Brasil, 1988) que garante a educação básica obrigatória e gratuita, constituindo-se como dever conjunto do Estado e da família.

A Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional segue os preceitos constitucionais concebendo a educação como atividade que “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Brasil, 1996). Considerando as duas legislações mencionadas, as quais se configuram como norteadoras da educação nacional, os órgãos governamentais federais implementaram, nas últimas décadas, diversos programas voltados para a questão da alfabetização.

Em 2012 foi criado o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), pelo governo federal - Portaria 867, de 04 de julho de 2012. O grande desafio anunciado seria o de garantir a plena Alfabetização dos estudantes até o fim do 3º ano do Ensino Fundamental (Brasil, 2012). Para atingir esse objetivo, as ações do PNAIC abrangiam um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas, recomendadas pelo Ministério da Educação (MEC). O programa teve duração até 2018 e foi organizado em quatro frentes que se dividiram em formação continuada dos professores alfabetizadores, gestão, avaliação e material didático. O PNAIC defendia:

[...] a inserção das crianças em situações desafiadoras e contextualizadas para o efetivo uso da linguagem escrita não pode prescindir da compreensão, por elas, dos princípios do sistema de escrita alfabética (SEA). Ao contrário, a autonomia na leitura e na escrita é tida como condição necessária à ampliação de suas práticas de letramento e ao aprofundamento de seus conhecimentos nas diversas áreas (Brasil, 2015, p. 24).

Como uma das ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) foi implantada em 2013 a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) pela Portaria nº 482/2013 (Brasil, 2013), sendo articulada a uma proposta de formação continuada de professores. O objetivo era aferir os níveis de alfabetização e letramento (Língua Portuguesa e Matemática). Na ótica de Lipsuch e Lima (2021) esta avaliação interfere no direcionamento curricular das escolas e configura-se como um instrumento de responsabilização docente além de regulação e controle por parte do Estado. Para Dickel (2016, p. 204)

[...] ao projetar seu foco para as aprendizagens das crianças, secundarizando ou omitindo informações necessárias à composição de um quadro mais complexo acerca de como ocorre o processo de alfabetização inicial, ela se eleva como estratégia de responsabilização dos professores pelos resultados do trabalho escolar.

Em 2017 foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que consiste em “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (Brasil, 2017). No que se refere à alfabetização o documento estabelece cinco eixos organizadores para o ensino da Língua Portuguesa: oralidade, análise linguística/semiótica, leitura/escrita e produção de texto. Nessa perspectiva, as habilidades de codificação e decodificação abrangidas pela alfabetização, conforme discriminadas no texto da BNCC, nos dois primeiros anos do ensino fundamental, são as que seguem:

- diferenciar desenhos/grafismos (símbolos) de grafemas/letras (signos);
- desenvolver a capacidade de reconhecimento global de palavras (que chamamos de leitura “incidental”, como é o caso da leitura de logomarcas em rótulos), que será depois responsável pela fluência na leitura;
- construir o conhecimento do alfabeto da língua em questão;
- perceber quais sons se deve representar na escrita e como;
- construir a relação fonema-grafema: a percepção de que as letras estão representando certos sons da fala em contextos precisos;
- perceber a sílaba em sua variedade como contexto fonológico desta representação;
- compreender o modo de relação entre fonemas e grafemas, em uma língua específica (Brasil, 2017, p. 89).

O documento da Base prescreve que o ato de alfabetizar é indispensável que a criança possa compreender o funcionamento da escrita alfabética, as relações complexas entre os fonemas (letras) e grafemas (sons) e desenvolver a consciência fonológica, a fim de perceber

os sons e como estes se separam e se juntam ao formar diferentes palavras. É fundamental para o processo de alfabetização que a criança seja capaz de diferenciar desenhos, números e letras, ter um reconhecimento global da palavra, conhecer o alfabeto, fazer reconhecimento sonoro das sílabas, para então relacionar sons a seus respectivos grafemas (Brasil, 2017)

No entanto, o modelo de ensino e aprendizagem prescrito no documento legal, reduz a alfabetização apenas ao desenvolvimento da consciência fonológica e à aprendizagem da técnica da escrita, com finalidades ligadas à aplicação em situações práticas. De acordo com Silva e Sambugari (2022, p. 16):

Verificamos, a partir das análise dos termos recorrentes, que a BNCC define as habilidades envolvidas no processo de alfabetização como capacidades de (de)codificação, em que os envolvidos nesse processo precisam se apropriar da “mecânica” da escrita/leitura, bem como, aprender a codificar e decodificar os códigos através de conhecimentos a respeito do funcionamento fonológico da língua, dessa forma, segundo a base, é aprendendo o alfabeto que o aluno será capaz de entender as variações da escrita.

Desta forma, de acordo com a BNCC, bastaria ao aluno se apropriar das relações entre fonema e grafema para se tornar alfabetizado, o que limita todo o processo demonstrando “problemas conceituais a respeito do processo de alfabetização” uma vez que “não relaciona esse processo ao letramento, que sabemos ser algo indissociável à alfabetização” (Silva e Sambugari, 2022, p. 16).

Em 2018 foi instituído o Programa Mais Alfabetização (PMALFA) pela Portaria MEC nº 142/2018 com intuito atender o disposto na Base Nacional Comum Curricular que delimitou o período para alfabetizar até o segundo ano do Ensino Fundamental. O programa teve duração de apenas um ano e tinha como como finalidades o programa a alfabetização (leitura, escrita e matemática) e a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano. O apoio técnico do Ministério da Educação se estabelecia por meio de cursos de formação, de monitoramento pedagógico, do oferecimento de sistema de gestão e do auxílio do assistente de alfabetização. De acordo a pesquisa de Queiroz (2023) os principais problemas na implementação do programa sinalizados pelos professores e diretores das escolas foram dificuldades na comunicação, pouca coordenação local, inadequação à realidade e burocracia excessiva.

Em 2019, foi instituído a Política Nacional de Alfabetização (PNA) sem diálogo com professores, pesquisadores e demais profissionais do campo da alfabetização. A PNA substituiu o PNAIC implementado pelo governo anterior por meio do Decreto 9.765 de 11 de abril de 2019. A PNA tem com a finalidade de melhoria na qualidade da alfabetização e combate ao

analfabetismo absoluto e funcional, tendo como público-alvo todas as etapas e modalidades da Educação Básica (Brasil, 2019). Baseado no método fônico, o documento da PNA propõe a ênfase do ensino em seis componentes que consideram essenciais para a Alfabetização: consciência fonêmica, instrução fônica sistemática; fluência em leitura oral; desenvolvimento de vocabulário; compreensão de textos; e produção de escrita (Brasil, 2019). A propósito da PNA são pertinentes as observações de Macedo *apud* Costa, Figueiredo e Cossetin (2021, p. 643)

O governo decidiu ignorar todo e qualquer conhecimento científico acumulado historicamente de pesquisas relacionadas à área da alfabetização, negando produções científicas estudadas até o momento, uma alfabetização baseada em evidências. [...] retoma-se uma concepção de alfabetização do início do século XX, [...] baseada em uma visão mecanicista (fonemas e letras) e em métodos sintéticos.

Fica evidente que o teor do documento possui “uma visão reducionista de alfabetização, que privilegiam um discurso único de ciência e negligenciam o pluralismo de ideias e a diversificação de abordagens teóricas e metodológicas para o ensino da leitura e da escrita” (Nogueira e Lapuente, 2022, p. 119).

Pesquisadores da área da alfabetização apresentam uma visão antagônica aos preceitos legais. Para Soares (2017, p.15): "Alfabetizar significa adquirir a habilidade de decodificar a língua oral em língua escrita. A alfabetização seria um processo de representação de fonemas em grafemas (escrever) e de grafemas em fonemas". (Soares, 2017). E segundo Ferreira (1999, p.47) “a alfabetização não é um estado ao qual se chega, mas um processo cujo início é na maioria dos casos anterior a escola e que não termina ao finalizar a escola primária”.

Logo se entende que é um processo necessário e muito significativo, para que as pessoas se tornem capazes de realizar práticas sociais, pois através da alfabetização a pessoa compreende e assimila as diversas habilidades e as condições fundamentais para se tornar cidadão através da leitura da escrita e da interpretação adquirindo assim o seu papel na sociedade.

O processo de alfabetização se trata da aquisição da língua escrita e das habilidades necessárias para que se possa poder ler e escrever, onde o indivíduo passa por um processo linguístico, onde adquire habilidades para dominar a leitura e a escrita.

Para Soares (2017), a alfabetização é o ato de ensinar a língua escrita, introduzindo o aluno nas habilidades de ler e escrever. Para a autora a alfabetização, compreende aspectos

culturais econômicos e tecnológicos, cada sociedade tem uma ótica diferente a respeito da alfabetização em razão seu contexto e da sua necessidade.

De acordo com a autora, o surgimento do letramento no Brasil ocorreu nos anos de 1980, o mesmo ocorreu na França e em Portugal: Letramento é palavra recém-chegada ao vocabulário da Educação e das Ciências Linguísticas: é na segunda metade dos anos 80. Etimologicamente, a palavra Letramento é inglesa literacy, que tem origem do termo littera, do latim, significando Letra.

[...] ou seja: literacy é o estado ou condição que assume aquele que aprende a ler e escrever. Implícita nesse conceito está a ideia de que a escrita traz consequências sociais, culturais, políticas, econômicas, cognitivas, linguísticas, quer para o grupo social em que seja introduzida, quer para o indivíduo que aprenda a usá-la (Soares, 2017, p. 17).

Soares (2017) adverte que o letramento é muito mais do que ler e escrever, mas que também não é simplesmente um aglomerado de habilidades de leitura e escrita muito mais que isso é o uso dessas habilidades para atender às exigências sociais. O letramento é muito mais amplo do que alfabetização, pois é condição de interação com diferentes gêneros e tipos de leitura e escrita com diferentes funções envolvendo as práticas sociais. Para a autora

Alfabetizar e letrar são duas ações distintas, mas não inseparáveis, ao contrário: o ideal seria alfabetizar letrando, ou seja, ensinar a ler e escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita, de modo que o indivíduo se tornasse, ao mesmo tempo, alfabetizado e letrado (Soares, 2017, p.47.)

A alfabetização como etapa de ensino, torna o aluno capaz de ler e escrever, deste momento a diante ele toma o seu espaço na sociedade, pois por meio da educação o aluno se torna capaz de interpretar textos, de se impor em situações de comunicação reais do seu cotidiano. É uma etapa que não deve ser interrompida em tempo algum e para dar continuidade neste processo imprescindível, os governos se responsabilizem pela efetivação dessa importante fase de desenvolvimento da criança.

Em 2020, outro programa foi lançado visando a formação continuada dos professores alfabetizadores, o “Programa Tempo de Aprender” por meio da Portaria nº 280, com a finalidade de, segundo seus propositores, melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil (Brasil, 2020). No entanto, pesquisadores da área de alfabetização e demais educadores, criticam o referido Programa por considerar que ele ignora todo o conhecimento teórico e didático sobre as relações entre letramento e alfabetização que foi

produzido por pesquisadores e educadores nas últimas décadas. A proposta concebe o professor como um mero aplicador de atividades, renegando a essência da profissão docente e destituindo a necessária reflexão sobre a prática pedagógica.

A formação do “Tempo de Aprender” defende uma alfabetização que se autodefine como baseada na ciência cognitiva da leitura e da neurociência, centrada no ensino explícito e sistemático, e nos pressupostos do método fônico ancorado em técnicas, procedimentos e recursos artificiais, como as fichas de personagens e os textos cartilhados disponibilizados para *download*. Essas orientações seguem uma ordem que deriva do mais simples ao mais complexo, pautada em uma visão associacionista, cujo enfoque está na repetição e memorização de fonemas e grafemas e não no processo de construção de conhecimento pelas crianças (Nogueira, Lapuente, 2022, p. 133)

Em 2023, mais um governo afirma assumir um compromisso nacional com a alfabetização das crianças, por meio do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui uma nova política de alfabetização: o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). O programa se caracteriza como uma política de cooperação entre os entes federativos e tem como meta alfabetizar 100% das crianças do 2º ano do ensino fundamental até 2026. O objetivo da atual política é garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas (Brasil, 2023). A propósito do CNCA são pertinentes as questões levantadas por Gabriel e Silva (2024, pag.4)

[...] é importante perguntar: Que interesses podem atravessar as linhas desse compromisso? Uma política de alfabetização que se propõe a construir trajetórias bem-sucedidas está a serviço de quem? Uma política que traz à tona concepções e metodologias de ensino já problematizadas pretende atender a quem? Uma política que se justifica responsabilizando municípios e estados pela não garantia da alfabetização, em tempos de pandemia, quando a instância federal nem sequer parecia existir, quer convencer a quem?

Para as autoras “qualquer projeto de política que tenta engessar, responsabilizar, atribuir a qualidade da educação a resultados, que exclui a diferença e põe em risco o direito à alfabetização de todas as pessoas, precisa ser problematizado” (Gabriel e Silva, 2024, pag.6). Além disso é preciso considerar que as políticas de alfabetização precisam problematizar contextos nos quais as crianças estão inseridas uma vez que “o contexto escolar não se resume apenas à escola. Atravessa toda a complexidade de uma sociedade (e é atravessado por ela), cujas mazelas estão imbricadas na ausência de políticas públicas de moradia, assistência social, saúde” (Gabriel e Silva, 2024, pag.4).

### **Considerações finais**

O estudo dos programas de alfabetização implementados pelo Ministério da Educação nas últimas décadas indica que os principais problemas são: a descontinuidades das políticas públicas a cada governo, as diferentes concepções de alfabetização nos diversos programas implementados e a lógica das prescrições que fundamenta os documentos legais visando a ordenação e padronização do trabalho pedagógico distanciando, assim, das práticas alfabetizadoras plurais das escolas brasileiras.

Diante do exposto concordamos com Queiroz quando analisa as vicissitudes da implementação dos programas de alfabetização e afirma que “podemos observar uma coisa tem permanecido igual ao longo do tempo: a cada governo, um novo programa tende a ser formulado, “empacotado” em Brasília e “pactuado” com estados e municípios” (2023, p. 5).

Compreender a trajetória das políticas de alfabetização e suas implicações para o ensino fundamental é crucial para o debate sobre a efetividade das políticas públicas no Brasil. A complexidade do tema indica que para alcançar uma alfabetização de qualidade para todas as crianças brasileiras é imprescindível compreender os múltiplos fatores que envolvem a questão tais como: características singulares de cada escola; participação dos sujeitos escolares na construção das políticas educacionais; questões de cunho epistemológico e pedagógico que se corporificam nos métodos de alfabetização; formação de professores além da necessidade premente de profundas transformações econômicas, políticas e culturais na sociedade brasileira.

### **Referências**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 06/02/2025

BRASIL. Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 06/02/2025

BRASIL. **Portaria MEC nº 867, de 4 de julho de 2012**. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Disponível em <https://diariofiscal.com.br/ZpNbw3dk20XgIKXVGacL5NS8haIoH5PqbJKZaawfaDwCm/legislacao/federal/portaria/2012/mec867.htm> Acesso em: 06/02/2025

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o ciclo de alfabetização. Caderno 01 / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria

de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2015. Disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/obeducpacto/files/2019/08/Unidade-1-5.pdf> Acesso em: 06/02/2025

BRASIL. **Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013**. Dispõe sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB. Disponível em [https://www.adur-rj.org.br/4poli/gruposadur/gtpe/portaria\\_482\\_7\\_6\\_13.htm](https://www.adur-rj.org.br/4poli/gruposadur/gtpe/portaria_482_7_6_13.htm) Acesso em: 06/02/2025

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base**. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_publicacao.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf) . Acesso em: 23 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023**. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm) Acesso em: 06/02/2025

CABRAL, L. S. políticas públicas de alfabetização. Revista Ilha do Desterro v. 72, nº 3, p. 271-290, Florianópolis, set/dez 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ides/a/XCzXSxcLFKVYFrD3XM567Hb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 06/02/2025

COSTA, F. E; FIGUEIREDO I. M. Z e COSSETIN, M. Políticas públicas de alfabetização no Brasil: análise do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e da Política Nacional de Alfabetização (PNA). **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 10, n. 2, p. 630-647, mai./ago. 2021 - ISSN 2238-8346  
<file:///C:/Users/natal/Downloads/soniapaiva,+7%C2%BA+artigo+-+60223+-+Pol%C3%ADticas+p%C3%ABlicas+de+alfabetiza%C3%A7%C3%A3o+no+Brasil+-+DIAGRAMADO.pdf> Acesso em: 06/02/2025

DICKEL, A. A avaliação nacional da alfabetização no contexto do sistema de avaliação da educação básica e do pacto nacional pela alfabetização na idade certa: responsabilização e controle. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 99, p. 193-206, maio-ago., 2016. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/JvYKWrxJ7hqQxn8mtdM4djK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 06/02/2025

GABRIEL, A. S. e SILVA, S. K. Alfabetização e Currículo: entre a fixação de significados e as experimentações que criam fissuras e possibilitam outros modos de vida. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 40, e93105, 2024. Disponível em <https://www.scielo.br/j/er/a/9CtTSG4gvTCv4cyxjxpZ87j/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 06/02/2025

GONTIJO, C. M. M.; COSTA, D. M. V. e PEROVANO, N. S. Alfabetização na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 31, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pp/a/SSfgKgXvXK5VDq6GqfGfwhK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 06/02/2025

IBGE. **Censo Demográfico 2022: taxa de analfabetismo cai de 9,6% para 7,0% em 12 anos, mas desigualdades persistem**. Agência de Notícias IBGE, 17 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem. Acesso em: 5 jan. 2025.

LIPSUCH, G. e LIMA, M. F. Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): um estudo preliminar. **Revista Teias** vol.19 no.54 Rio de Janeiro jul./set 2018 Epub 05-Set-2021. Disponível em [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1982-03052018000300031](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-03052018000300031) Acesso em: 06/02/2025

NOGUEIRA, G. M. e LAPUENTE, J. S. M. Tempo de aprender: um desserviço para a alfabetização no Brasil. **Revista Brasileira de Alfabetização**, número 16 (Edição Especial) – 2022, p. 117-136. Disponível em <https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/595/401> Acesso em: 06/02/2025

QUEIROZ, J. E. de. A implementação do Programa Mais Alfabetização segundo os atores de linha de frente. **Revista Brasileira de Educação** v. 28 e280117 2023. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/LNJmJKYGXDnj9FBmhGjS9fy/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 06/02/2025

SILVA, M. C. G. S. e SAMBUGARI, M. R. N. A alfabetização na BNCC: lacunas e desafios. **Revista Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 25, p. 1-24, e-20458.061, 2022 Disponível em <file:///C:/Users/natal/Downloads/EB.20458.pdf> Acesso em: 06/02/2025

SOARES, M. **Alfabetização e letramento**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Contexto, 2017.